

**As vozes do conflito online:
uma discussão sobre a relação entre violência, política e internet**

*The voices of online conflict:
a discussion on the relationship between violence, politics and the internet*

Rafaela Mazurechen SINDERSKI¹

Resumo

Ainda que pouco escolhida como objeto central dos estudos políticos, a violência – e, intrinsecamente, o conflito – conquista, por meio de teóricos como Miguel (2015), posição medular na compreensão do que é a política. Contrariando uma visão de que ela corresponde somente aos seus aspectos mais nítidos, e, frequentemente, físicos, o reconhecimento de formas de violência estrutural e simbólica é importante para o real entendimento dessa imbricação. Neste artigo, reflete-se sobre tal vínculo em um espaço cada vez mais presente no cotidiano da população: a internet e, em especial, suas redes sociais. A hipótese que guia o trabalho é a de que as características de um público em rede, pensadas por Boyd (2010), podem aumentar o alcance da violência contida nos discursos que se alastram pelo ambiente *online*. Assim, o que se constata é que a dominação imposta pela linguagem pode não ter surgido com esses novos espaços virtuais, mas teve suas potencialidades ampliadas por essas tecnologias.

Palavras-chave: Violência. Política. Redes sociais na internet.

Abstract

Although not widely chosen as the focus of political studies, violence - and, intrinsically, conflict - conquers, with theoreticians as Miguel (2015), a central position in the understanding of what is politics. It's important to contradict the view that violence corresponds only to its sharper, and often physical, aspects, recognizing its structural and symbolic forms. In light of this, the article discusses the relation between politics and violence in a space increasingly present in the daily life of the population: the internet and, in particular, its social networks. The hypothesis that guides the research is that the characteristics of a networked public, thought by Boyd (2010), can increase the scope of violence contained in the discourses that spread in the online environment. Thus, what is observed is that domination imposed by language may not have arisen with these new virtual spaces but has had its potential expanded by these technologies.

Key words: Violence. Politics. Social Network Sites.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista CAPES. Integrante do grupo de pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública (CPOP). E-mail: rafaelasinderski@gmail.com

Introdução

Se, tal como diz Karl Marx, a violência é a parteira da história (MIGUEL, 2015), torna-se essencial lançar olhares sobre suas manifestações no cerne da vida social. Porém, apesar de possuir papel de destaque nas relações humanas estabelecidas ao longo dos séculos, alguns autores apontam para o fato de que o tema é, com frequência, mantido às margens das discussões políticas (ARENDR, 2009; MIGUEL, 2015).

Esse desencontro entre política e violência é instigado pela proeminência que percepções de uma democracia consensualista conquistaram a partir dos anos 1980, buscando estreitar o espaço destinado ao conflito político (MIGUEL, 2014). Mas também se deve, muito antes disso, a um projeto de civilização iluminista, que, em nome do progresso, coloca de lado o emprego da violência nas disputas políticas – ideal que cai por terra com o “tempo de barbárie” anunciado pela primeira Grande Guerra (RADÜNZ, 2007).

Diante desse cenário, Miguel (2015) afirma que as ações violentas, expressões últimas dos conflitos e das disputas presentes no universo político, vêm sendo encaradas como marcas de excepcionalidade, ao invés de serem vistas como componente crucial do exercício da política (BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, 1998), presentes, de maneira mais ou menos explícita, como ameaça ou como episódio concreto.

Podemos considerar, então, que reconhecer a violência na política é essencial à discussão sobre o assunto. Assim, mostra-se necessário identificar suas manifestações na atualidade, em especial aquelas que ocorrem em um ambiente que também tem sido central em estudos recentes que sondam o debate ou a exposição de pontos de vista sobre assuntos políticos (CARREIRO E GOMES, 2017; RECUERO, ZAGO E SOARES, 2017; SILVA E SAMPAIO, 2017; MARADEI, 2018): a internet. Seu uso cada vez mais popular como plataforma de redes sociais tem oferecido, àqueles com acesso à tecnologia, novas possibilidades de realizar conexões, de consumir e produzir conteúdos e de expressar pensamentos (RECUERO, 2014; AMARAL, 2016). Mas as vozes que conquistam certa audibilidade no ambiente *online* também podem refletir aspectos negativos da vida em sociedade, incorporando a suas dinâmicas, por exemplo,

formas variadas de manifestar a violência (SILVA, NICHEL, MARTINS E BORCHARDT, 2011; REBS E ERNST, 2017).

É perante o contexto esboçado até aqui que este trabalho propõe uma discussão teórica acerca da relação entre violência e política na internet, procurando refletir sobre a maneira com que ela se manifesta, em especial, nos sites de redes sociais. A hipótese é a de que o alcance da violência nos discursos pode ser potencializado por características assumidas pela interação de usuários conectados *online*, segundo as definições de público em rede de Danah Boyd (2010).

O artigo consiste em quatro seções. Primeiramente, é apresentada uma discussão sobre a relação entre política e violência, abordando tanto os pontos de vista que buscam uma cisão entre uma e outra quanto as linhas de pensamento tidas como apologistas de uma violência política. Em seguida, são abordadas perspectivas teóricas que tratam das possibilidades – ou impossibilidades – de um debate político na internet, assentadas na proposição ou na recusa de uma esfera pública digital. Então, são apontadas formas de violência política que podem ser encontradas na internet. Por fim, considerações finais guiam para o potencial de amplificação do alastramento da violência nos discursos que circulam pelos sites de redes sociais.

2 Violência: o cerne escuro da política

Para Miguel (2014, 2015), a violência é uma espécie de “coração oculto” da política, nascida como produto final de uma dinâmica social pautada por características conflitivas. Mas, conforme afirma, tanto o conflito quanto sua manifestação extrema têm encontrado pouco espaço em boa parte das teorias sobre o exercício político. Entre os autores que se propuseram a discutir o assunto, despontam a filósofa alemã Hannah Arendt, adversa a uma relação diretamente proporcional entre violência e poder, e os francófonos Frantz Fanon e Georges Sorel, considerados como elogiosos de uma violência política.

No pensamento de Arendt (2009), é importante a distinção entre a violência e o poder. Conceitos que, habitualmente, seguiam de mãos dadas recebem significados avessos na obra da pensadora: para ela, os dois são opostos e a afirmação absoluta de um significa, conseqüentemente, a ausência do outro. Enquanto o poder corresponde à

capacidade humana de agir em conjunto – conversando com a ideia de política que, segundo a autora, surge *entre* os homens e encontra na pluralidade sua condição basilar (ARENDRT, 2002) –, a violência possui caráter instrumental. É orientada e justificada por seus fins e aproxima-se de uma ideia de vigor² – e não de força, como é comum acreditar –, a fim de multiplicá-lo até, por fim, substituí-lo.

Aqui, é possível identificar pontos de desacorde entre o posicionamento de Hannah Arendt e de Luis Felipe Miguel. Para Miguel (2015, p. 32), esse afastamento entre o poder e a violência desagua em uma “visão de um mundo político que se conecta muito frouxamente com o social e o econômico”, já que, a partir do momento em que a filósofa aparta a política de uma mediação do mundo material, considerando que ela é restrita à ação entre os homens, também a isola de determinadas questões sociais. Ademais, o autor considera o conflito – que tem a violência como seu “horizonte final” (MIGUEL, 2015, p. 34) – como uma característica constitutiva da política, enquanto em Arendt (2009, p. 68) a violência é instrumental, dependente de justificação. E, como tudo aquilo que exige justificativa, não pode ser essência de coisa alguma.

Se a pensadora alemã alega que a violência destrói o poder (ARENDRT, 2009, p. 70), outros estudiosos do tema enxergam a primeira como uma manifestação evidente do segundo. Frantz Fanon (1968), apologista de uma violência que vê como capaz de libertar colonizados, afirma que esta pode recompor o homem subjugado, que se reconstrói como humano agredindo aquele que o agrediu. Assim, a violência muda de sentido. A mesma que serviu de alicerce para a construção de um mundo colonial é reivindicada e assumida por aqueles que foram alvo da colonização.

Já em Georges Sorel (1993), a violência assume um papel revolucionário e é cuidadosamente diferenciada da força bruta. Ela está ligada à ameaça de inação presente no mito da greve geral do proletariado e é marcada pela irracionalidade, uma vez que a razão, de acordo com o autor, é uma barreira para as ações que são necessárias à ruptura do sistema de opressões.

De maneira geral, falar sobre violência é estabelecer, com o interlocutor, uma espécie de contrato incorpóreo, que limita o objeto ao entendimento de seus aspectos mais visíveis. Logo, a discussão a respeito da violência costuma orbitar em torno de suas pulsões mais nítidas, atadas à sua demonstração física, tal como é definida por

² Em “Sobre a violência” (2009), Hannah Arendt descreve o vigor como uma entidade individual que é propriedade inerente de algo ou de alguém, sendo um componente de seu caráter.

Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 1291) em seu dicionário político: “Por Violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo). (...) a intervenção física, na qual a Violência consiste, tem por finalidade destruir, ofender e coagir”.

Direta ou indireta, a violência encontrada na obra do trio é sempre ligada à execução ou à ameaça de uma avaria física, podendo essa dinâmica ser estabelecida em relação ao outro ou ao seu ambiente. Eles também separam a definição de poder e violência – apesar de declararem, no miolo do verbete, que “o recurso à Violência é um traço característico do poder político ou do poder do Governo” e que “a função de aterrorizar da Violência é indispensável (...) para obter a finalidade mínima de um Governo” (BOBBIO, MATTEUCCI E PASQUINO, 1998, p. 1293) –, sendo que o poder se caracteriza por uma “modificação da conduta do indivíduo ou grupo, dotada de um mínimo de vontade própria” (*Ibidem*, p. 1292).

Porém, discutir o tema é também considerar aspectos que estão além dos danos mais nítidos, já que a violência e suas consequências são bastante reais, mesmo que não sejam físicas (SOARES, 2013). Para o cientista social esloveno Slavoj Žižek (2014), o objeto aqui discutido pode ser rateado em uma tríade que abarca uma violência subjetiva, correspondente a ações evidentes e perpetrada por agentes identificáveis, e outras duas formas violentas menos epidérmicas, definidas como invisíveis: (1) a sistêmica, residente no e ocultada pelo sistema econômico e político da sociedade capitalista; e (2) a simbólica, conectada com a linguagem e sua capacidade de “essenciar”, de inculcar universos de sentido e reforçar estruturas opressivas.

Em Pierre Bourdieu (2007), surge uma definição similar de violência simbólica, tida como invisível e socialmente constituída. Como um instrumento de dominação, ela contribuiria para legitimar as relações entre dominantes e dominados por meio de uma naturalização de narrativas imperantes e homogêneas. Soares (2013, p. 76) compactua com o raciocínio, colocando que, apresentada como uma força imposta por determinada classe ou grupo social perante outros, a violência simbólica tem na linguagem um meio transmissor valoroso.

Essencialmente física ou de manifestações sistêmicas e simbólicas, revolucionária ou estritamente afastada do poder; o debate sobre violência, especialmente quando consideradas suas relações com a política, pode assumir diferentes matizes. Este

trabalho busca se alinhar com a tese de Miguel (2014, 2015) de que a compreensão da violência existente no cerne da política é medular para sua discussão, ainda que a observação das múltiplas facetas do conflito e de suas expressões no ambiente social e político não culminem em soluções práticas para o dilema que representa essa relação.

Considerando que a intervenção física não corresponde à única forma de exprimir violência, discute-se, em um próximo segmento do trabalho, as formas de violência que podem surgir na internet. Mas antes, uma breve explanação sobre as discussões relacionadas à manifestação política em rede.

3 Política e internet: as possibilidades ou impossibilidades de um debate online

O advento da internet e o crescente uso social e político de suas ferramentas têm fomentado estudos que procuram compreender as potencialidades e limitações do ambiente *online* como uma nova configuração de esfera pública.

Essa preocupação em observar a tecnologia está ligada ao fato de que, nos últimos anos, o uso das plataformas de redes sociais digitais cresceu vertiginosamente. O Facebook, por exemplo, ultrapassou a marca de dois bilhões de usuários ao redor do mundo no ano de 2018³. Desse montante, cerca de 130 milhões de perfis são brasileiros⁴. Despontando, então, como o centro das relações sociais para uma parcela considerável dos cidadãos, tal como afirma Carreiro e Gomes (2017), os sites de redes sociais tornaram-se foco de pesquisas relevantes, que visam entender como as pessoas se relacionam nesses espaços. Além disso, os autores certificam que, entre todas as práticas sociais possíveis de serem realizadas nesses ambientes, a discussão sobre política irrompe como uma das mais marcantes.

No tocante à questão sobre a internet e suas redes sociais constituírem, ou não, complementos ou atualizações de uma esfera pública *offline*, há uma vasta literatura que é composta por posicionamentos bastante divergentes, e até mesmo antagônicos. Para Habermas (1997, p. 92), a esfera pública pode ser definida como uma rede baseada na comunicação de conteúdos e tomadas de posição que servem de substrato para a

³ Disponível em: <<https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,facebook-chega-a-2-13-bilhoes-de-usuarios-em-todo-o-mundo,70002173062>> Acesso em: 27/08/2018.

⁴ Informações do relatório publicado em 2018 pela agência internacional We Are Social e pela plataforma Hootsuite. Disponível em: <<https://digitalreport.wearesocial.com>>. Acesso em: 27/08/2018.

formação de opiniões públicas. Em Schäfer (2015), há a definição de uma “esfera pública digital”, correspondente a um espaço de participação política e social acessível, apoiado por mídias *online*.

Tal esfera pública instituída em um ambiente virtual é celebrada por pesquisadores mais otimistas, que destacam a possibilidade de os meios *online* darem voz a um número significativo de pessoas – normalmente marginalizadas pelos veículos tradicionais de comunicação –, e questionada por estudiosos mais pessimistas, que põem em xeque a real diversidade das interações ocorridas virtualmente (SCHÄFER, 2015), indicando a presença de elementos como “filtros-bolha” e “câmaras de eco”, responsáveis pela limitação das discussões entre internautas cujos posicionamentos são divergentes (RECUERO, ZAGO E SOARES, 2017).

Segundo Schäfer (2015), essa última característica afasta a esfera pública digital de uma teoria deliberativa e participativa, cujos proponentes defendem uma deliberação racional, civil e orientada para o consenso, deixando-a mais próxima de teorias construcionistas e agonísticas.

Ainda em consonância com o autor, é possível dizer que a internet e seus aparatos oferecem maior diversidade de pontos de vista sobre assuntos atuais. Porém, essa pluralidade vem acompanhada de manifestações desviantes, que podem conter extremismo e racismo, ou outras formas de preconceito.

Assumindo, portanto, que o ambiente *online*, em especial as redes sociais digitais, oferece condições para interações entre pessoas, que podem abordar assuntos de interesse público (SCHÄFER, 2015; CARREIRO E GOMES, 2017) – apesar de não possibilitar o debate em seus moldes normativos (MITOZO, MASSUCHIN E CARVALHO, 2017) –, importa entender quais são as particularidades que o trato entre usuários pode adquirir em seus domínios.

Nas plataformas *online* de redes sociais, o público conquista atributos que são típicos de sua presença em rede, tendo suas estruturas nas tecnologias e sendo, ao mesmo tempo, o espaço que é construído por elas e o coletivo que emerge como resultado da convergência entre pessoas, instrumentos e práticas (BOYD, 2010).

Além de poderem partilhar informações e encontrar novas fontes de conhecimento – se realmente o fazem, é outra discussão –, essas redes possibilitam que os internautas produzam e publiquem seus próprios conteúdos (AMARAL, 2010). Esses materiais,

como expende Boyd (2010), portam os seguintes traços: (1) persistência, mantendo-se no ambiente *online* muito após sua publicação; (2) replicabilidade, podendo ser multiplicado por outras pessoas; (3) escalabilidade, atingindo grandes grupos com um mesmo discurso; e (4) a possibilidade de ser pesquisado na internet.

Esses elementos potencializam o alcance do que é publicado *online*. E, ao mesmo tempo que esses atributos podem ser favoráveis, facilitando o acesso à informação, também transformam os sites de redes sociais em terreno propício à difusão de marcas violentas da sociedade (SANTOS, 2016).

4 Violência política na internet e suas manifestações

Possuindo como alicerce as discussões já apresentadas, como a relação entre violência e política e as potencialidades de interações políticas *online*, esta seção tenciona uma reflexão sobre as formas que a violência pode assumir na internet, principalmente nos sites de redes sociais.

As demonstrações de agressividade em ambiente virtual e seus assuntos laterais têm sido foco de um corpo de pesquisa crescente, preocupado com as expressões violentas disseminadas nesses meios (SOARES, 2013; RECUERO E SOARES, 2013; MARADEI, 2018) e com os comentários odiosos direcionados a figuras políticas (SILVA E SAMPAIO, 2017).

A partir dos resultados desses estudos, é possível dizer que, nas redes sociais na internet, a violência se concretiza por meio da linguagem (SOARES, 2013; SANTOS, 2016), aproximando-se de uma concepção de violência simbólica pensada por Bourdieu (2007) e Žižek (2014). Essas manifestações violentas virtuais reproduzem dinâmicas de dominação e poder, reforçando e até estabelecendo normas e padrões sociais (AMARAL E COIMBRA, 2015; SANTOS, 2016). E é em diferentes formatos – surgidos da apropriação, feita pelo público, das ferramentas disponíveis na internet (AMARAL, 2016; RECUERO, 2014) – que essa violência se espalha, tendo seu alcance potencializado pelas características do público em rede.

Uma forma de violência que tem se alastrado pelos sites de redes sociais, especialmente relacionada a comentários políticos que tomam forma nesses espaços, é o discurso de ódio. Genericamente, ele é definido como a ação de insultar, intimidar,

assediar ou instigar a discriminação de um grupo de pessoas que divide características em comum. Esses atributos, alvos dessa forma de discurso, podem ser variados, compreendendo desde o gênero e a opção sexual, até, por exemplo, a cor da pele, a religião e o posicionamento político das vítimas (BRUGGER, 2007; SILVA, NICHEL, MARTINS E BORCHARDT, 2011).

O propósito final das narrativas odiosas é externalizar desprezo por seu objeto, atacando a dignidade do ser humano e do grupo ao qual ele pertence, conforme assinalam Silva et al (2011). Seu conteúdo também pode envolver a incitação, a glorificação ou justificação de uma violência física (PERRONE E PFITSCHER, 2017), mas seu grande papel na internet, como pontuam Amaral e Coimbra (2015), é a propagação de estigmas, de convicções preconceituosas e de termos pejorativos.

Por isso, diversos autores enxergam plataformas tais quais o Facebook e o Twitter como potenciais arenas de fomento à violência (SILVA, NICHEL, MARTINS E BORCHARDT, 2011; AMARAL E COIMBRA, 2015; REBS E ERNST, 2017; SILVA E SAMPAIO, 2017). E ainda que a materialidade destrutiva desses discursos seja, frequentemente, negada em prol de enunciados que defendem uma suposta liberdade de se expressar sem amarras (PERRONE E PFITSCHER, 2017, p. 3), um conteúdo carregado de violência pode ser danoso àqueles que são expostos a ele.

Considerações finais

Sabendo que o vínculo entre violência e política é intrínseco, torna-se indispensável, ao tratar sobre o assunto, olhar para formas de expressão violenta que estão além da agressão física ou de sua ameaça. Observar a violência incutida nas estruturas políticas, econômicas e sociais é ponto focal para compreender as relações humanas ao longo da história.

Ao lado dessas manifestações menos visíveis de violência, tem-se uma que reside na linguagem e em sua capacidade de insultar e de impor certos universos de sentido. Essa forma de dominação não é nova, mas assume ainda mais importância diante de um uso massivo das redes sociais na internet. Estas têm sido centro das relações sociais para boa parte da população com acesso à tecnologia e possibilitado interações entre seus usuários, com trocas e produção de conteúdos variados, não apenas ligados a formas

diversas de entretenimento, mas também a assuntos de interesse público, como a política.

Entende-se, dessa forma, que o reconhecimento de uma violência política atrelada aos discursos não é um achado de pesquisas que se preocupam em estudar interações na internet. O que é fresco é a percepção de uma capacidade de ampliação do alcance dessas narrativas devido às características de um público em rede, que estão relacionadas à persistência, replicabilidade, escalabilidade e “buscabilidade” dos conteúdos.

Este trabalho representa um esforço para tentar compreender a relação entre política, violência e internet. Espera-se que outros estudos dediquem-se a descortinar o tema nestes tempos de polarização política e ubiquidade das redes sociais digitais.

Referências

AMARAL, I. **Redes Sociais na Internet: sociabilidades emergentes**. Covilhã: Labcom, 2016.

AMARAL, A.; COIMBRA, M. Expressões de ódio nos sites de redes sociais: o universo dos haters no caso #eunãomereçoserestuprada. *In: Revista Contemporânea*, v. 13, n. 1, p. 294-310, 2015.

ARENDT, H. **O que é política?** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

ARENDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1. ed., p. 1291-1298, 1998.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOYD, D. Social Network Sites as Networked Publics: Affordances, Dynamics, and Implications. *In: Networked Self: Identity, Community, and Culture on Social Network Sites*, p. 39-58, 2010.

BRUGGER, W. Proibição ou proteção do discurso de ódio? Algumas Observações sobre o Direito Alemão e o Americano. *In: Revista de Direito Público*, Brasília, Instituto Brasiliense de Direito Público, v. 1, n. 15, p. 117-136, jan./fev./mar. 2007.

CARREIRO, R.; GOMES, W. Discussão política on-line no brasil: ocorrência e manutenção da discordância política no Facebook. *In: Anais da Associação Brasileira*

de Pesquisadores em Comunicação e Política - Compolítica, 7. ed., Porto Alegre, 2017.

ESTADÃO. Facebook chega a 2,13 bilhões de usuários em todo o mundo. 2018. Disponível em: <<https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,facebook-chega-a-2-13-bilhoes-de-usuarios-em-todo-o-mundo,70002173062>>. Acesso em: 27/08/2018.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MARADEI, A. Humor e violência no Tuíte durante os protestos pelo impeachment de Dilma Rousseff. *In: Revista Estudos em Comunicação*, Covilhã, v. 2, n. 8, p. 137-148, ago. 2018.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

MIGUEL, L. F. Consenso e conflito para na Teoria Democrática: para além do “agonismo”. *In: Lua Nova*, São Paulo, p. 13-43, 2014.

MIGUEL, L. F. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 30, n. 88, p. 29-45, 2015.

PERRONE, C. M.; PFITSCHER, M. A. Discurso de ódio na internet: pontuações metodológicas. *In: Seminário Internacional Fazendo Gênero (Anais Eletrônicos)*, Florianópolis, 2017.

RADÜNZ, R. As múltiplas faces da violência no mundo contemporâneo. *In: Méis: História e Cultura*, Caxias do Sul, v. 6, n. 11, p. 39-46, 2007.

REBS, R. R.; ERNST, A. Haters e o discurso de ódio: entendendo a violência em sites de redes sociais. *In: Revista Diálogo das Letras*, Pau dos Ferros, v. 6, n. 2, p. 24-44, jul./dez. 2017.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RECUERO, R. Curtir, compartilhar, comentar: trabalho de face, conversação e redes sociais no Facebook. *In: Revista Verso e Reverso*, São Leopoldo, p 114-124, mai. 2014.

RECUERO, R.; SOARES, P. Violência simbólica e redes sociais no Facebook: o caso da fanpage “Diva Depressão”. *In: Galaxia*, São Paulo, n. 26, p. 239-254, dez. 2013.

RECUERO, R.; ZAGO, G.; SOARES, F. B. Mídia social e filtros-bolha nas conversações políticas no Twitter. *In: Anais XXVI Encontro Anual da Compós*, Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, 6-9 jun. 2017.

SANTOS, M. A. **O discurso de ódio em redes sociais**. São Paulo: Lura Editorial, 2016.

SCHÄFER, M. Digital Public Sphere. *In*: MAZZOLENI, G. (Ed.); **The International Encyclopedia of Political Communication**. John Wiley & Sons, 2015.

SILVA, R. L.; NICHEL, A.; MARTINS, A. C. L.; BORCHARDT, C. K. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. *In*: **Revista Direito GV**, São Paulo, vol. 14, n. 2, p. 445-468, jul-dez 2011.

SILVA, L. R. L.; SAMPAIO, R. C. Impeachment, Facebook e discurso de ódio: a incivilidade e o desrespeito nas fanpages das senadoras da república. *Revista Esferas*, Brasília, ano 6, n. 10, p. 95-107, jan-jun 2017.

SOARES, P. F. **O discurso da violência sistêmico-simbólica e sua replicação nos memes de humor da fanpage Diva Depressão**. Dissertação (Mestrado em Letras), Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2013.

SOREL, G. **Reflexões sobre a violência**. Petrópolis: Vozes, 1993.

We Are Social and Hootsuite. **Global Digital Report 2018**: Essential insights into internet, social media, mobile and ecommerce use around the world. Disponível em: <<https://digitalreport.wearesocial.com>>. Acesso em: 27/08/2018.

ŽIŽEK, S. Violência. **Seis reflexões laterais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.